

EDITAL PROCSEL N. ° 38/2024

**REALIZA A TRIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 08 a 12 de fevereiro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 08/02/2024 17:17:56 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1177631	ANA CLARA CARDIA DE OLIVEIRA
1177508	ANA LUIZA WOZNIAK
1177623	ARTHUR RIVERA STREIT
1177597	CECILIA FRANCO DA SILVA
1177538	ERIKA EDUARDA MARTINS SANTOS
1177450	GABRIEL PIETCZAK DE LARA
1177622	GABRIELA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE DO VALLE
1177544	GEOVANA BOLLINO SCHAEGLER
1177463	GEOVANNA EMANUELLE MACHADO
1177576	GEOVANNA KAROLYNE JAVÉ SOTO
1177599	GUSTAVO GABRIEL VIEIRA TEODORO
1177658	ISABELLA UHDRE FERREIRA
1177621	IZADORA CAROLINE DA CUNHA FERREIRA
1177552	JOÃO PEDRO PUPPI
1177684	JOÃO VICTOR MARTINS RODRIGUES
1177455	JULIA ZIZCYCKI OLIVEIRA
1177522	KATHLYN KNUPP SKROCH
1177619	KAUAI BRENDA
1177555	LAYSA KAWANY COSTA DOS SANTOS
1177506	LUAN VICTOR FERNANDES DIAS
1177534	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGUES
1177533	LUCAS SESSHELINSKI MICHELS
1177466	LUIZA ANZANELLO
1177512	MARIA ALICE LEPREVOST DE BRITO
1177682	MARIA EDUARDA DA SILVA MADEIRA
1177537	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA
1177465	MARIANA MARQUES DE SOUZA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1177626	MATEUS ALVES GIARDINI
1177562	MATHEUS MIRANDA DE ALMEIDA
1177662	NICOLLE SOLOTORIW RAUTH
1177583	NICOLY DA COSTA LIMA
1177514	PRISCILLA MUELLER BRANCO GONÇALVES
1177543	RENATA MANOELA CRUZ
1177593	SOFIA CANHASSI MACEDO
1177478	STEFANY MURAKAMI MIYAMURA
1177443	WESLEY MARCOS DIOGO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1177582	CAMILA DA ROCHA
1177581	EDUARDA VALENGA
1177549	EWELYN BEATRIZ PEREIRA OLIVEIRA
1177585	FELIPE ALESSANDRO CARARO BONIN
1177590	HIARA SAIENNE SILVA DA SILVA
1177616	MARIA EDUARDA LEMES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
1177571	MATHEUS MACIEL PINHEIRO
1177636	RAFAELA PEDRINE E SILVA
1177566	RAPHAELA MULAZANI DE SOUZA
1177635	TALITA RIBEIRO TOMACHESKI DE LARA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CPA3J-R47W9-GFS2U-L67C7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 08/02/2024 17:17
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.203.75	Lat: -25,541633 Long: -49,202524
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	gabriele.a.camargo@gmail.com
Email verificado	
B8yjj3ysbpF62yETwEnsOk4FnAxcysO7razHvLIU+k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CPA3J-R47W9-GFS2U-L67C7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>